



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Nº 110/2026 (Conforme Lei Federal nº 14.133/2021)

Unidade Solicitante
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Descrição da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Ipiranga, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, considerando suas atribuições relacionadas ao planejamento, gestão e melhoria da infraestrutura hídrica municipal, identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos e projetos destinados à implantação futura de poço tubular profundo para captação de água subterrânea. A necessidade decorre da importância de ampliar e garantir a segurança do abastecimento de água em áreas de interesse do Município, mediante a adoção de soluções tecnicamente adequadas e ambientalmente sustentáveis. A disponibilidade de informações técnicas confiáveis sobre as condições do subsolo, potencial hidrogeológico da área e viabilidade de implantação do sistema de captação é fundamental para orientar as decisões administrativas e evitar investimentos inadequados ou intervenções sem respaldo técnico. A contratação mostra-se necessária em razão da complexidade dos estudos envolvidos, que demandam conhecimento especializado, profissionais habilitados e aplicação de metodologias específicas para avaliação das condições geológicas e hidrogeológicas do local, bem como para definição dos parâmetros técnicos necessários à futura execução do poço tubular profundo e do respectivo sistema de captação. A ausência de estudos e projetos previamente elaborados pode ocasionar riscos técnicos e financeiros ao Município, como a escolha inadequada do local de perfuração, baixa produtividade do poço, necessidade de adequações posteriores ou desperdício de recursos públicos. Dessa forma, a obtenção de documentação técnica adequada representa etapa essencial para o planejamento eficiente da futura implantação do sistema de abastecimento de água. Assim, a contratação tem como finalidade proporcionar à Administração Municipal uma base técnica segura para a tomada de decisões, possibilitando o planejamento adequado da futura perfuração do poço tubular profundo, o atendimento às normas técnicas vigentes e às exigências dos órgãos competentes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de abastecimento de água e para o atendimento das necessidades da população.
Descrição da Solução
A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo hidrogeológico, projeto construtivo de poço tubular profundo, dimensionamento técnico preliminar do sistema de captação e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com a finalidade de fornecer os subsídios técnicos necessários para a futura implantação de sistema de abastecimento de água por meio de captação subterrânea. A contratação permitirá ao Município obter informações técnicas qualificadas acerca das características geológicas e hidrogeológicas da área de interesse, possibilitando a avaliação da viabilidade de exploração de água subterrânea e a definição dos parâmetros necessários para a futura execução do poço tubular profundo. A elaboração dos estudos e projetos previamente contratados representa medida essencial para reduzir riscos técnicos, garantir maior segurança na aplicação dos recursos públicos e assegurar que a implantação futura ocorra de acordo com critérios técnicos e normativos. A solução contempla a disponibilização de documentação técnica elaborada por profissionais habilitados, contendo os elementos necessários para orientar a futura contratação da execução do poço, incluindo as definições construtivas e os parâmetros preliminares do sistema de captação, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos responsáveis pela regulamentação e fiscalização. Considerando que o Município não dispõe em seu quadro permanente de profissionais especializados, equipamentos e estrutura técnica necessária para a realização dos estudos hidrogeológicos e elaboração dos projetos específicos, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada e





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

eficiente para atender à demanda identificada. Com a implementação da solução, espera-se proporcionar maior segurança ao planejamento municipal, ampliar a possibilidade de implantação de fonte alternativa de abastecimento de água, evitar investimentos em áreas sem viabilidade técnica comprovada e garantir que futuras intervenções sejam realizadas com base em informações técnicas confiáveis, promovendo economicidade, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

1.1 Descrição do Alinhamento da Aquisição ao Planejamento e Histórico

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Ipiranga, especialmente às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente voltadas ao fortalecimento da infraestrutura rural e à melhoria das condições de abastecimento hídrico das comunidades do interior do Município. A contratação pretendida está diretamente relacionada às políticas públicas de promoção da saúde pública, qualidade de vida, permanência das famílias no meio rural e garantia de acesso adequado à água potável, em conformidade com os objetivos estratégicos da Administração Municipal. Embora a presente contratação não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), sua necessidade foi identificada no decorrer do exercício em razão das demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Em 2026 foi realizado serviços de instigação geotécnica por meio de sondagem de simples reconhecimento com ensaio de penetração padrão (SPT) sendo este a Dispensa 20/2026. em 2025, foi realizado serviços de sondagem e reconhecimento de solo em atendimento à Secretaria de Educação e |Cultura, sendo este a Dispensa 33/2025.

1.2 Descrição dos Requisitos de Habilitação

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social: Documento que formaliza a constituição legal da empresa incluindo todas as alterações em vigor, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria ou contrato consolidado.
- Documentos dos Sócios: Cópias dos documentos de identificação dos sócios, como RG e CPF.
- Comprovante do CNPJ: Atestando a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Tributos Federais: Certificando a inexistência de débitos junto à Receita Federal relacionados a tributos federais.
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Tributos Estaduais: Confiando a ausência de débitos junto à Receita Estadual relativos a tributos estaduais.
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Tributos Municipais: Evidenciando a quitação de tributos municipais perante a Receita Municipal.
- Certidão de Regularidade do FGTS: Confiando a situação regular da empresa perante o FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Atestando a inexistência de débitos trabalhistas.
- Certidão de Regularidade junto à Controladoria-Geral da União (CGU): Comprovando a inexistência de registros impeditivos, tais como sanções, penalidades ou restrições que impeçam a contratação com a Administração Pública, conforme consulta aos sistemas oficiais de controle.
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes (ICMS/ISS): Podendo ser inscrição estadual ou inscrição municipal, atestando que a empresa encontra-se regularmente cadastrada junto ao fisco competente, esta habilitada ao exercício de suas atividades econômicas compatíveis com o objeto da contratação.
- Declaração Conjunta de Inidoneidade, Fato Impeditivo, de que Não Emprega Menor, de Responsabilidade, de Vínculo e de que Cumpre os Requisitos de Habilitação: Atestando que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, que não emprega menor em condições vedadas pela legislação trabalhista, que assume plena responsabilidade pelas informações prestadas e que não possui vínculo que comprometa a lisura do certame, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

- Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada: Comprovando, de maneira satisfatória, aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, datado e assinado.

1.3 Descrição das Obrigações Contratuais

- A contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao contratante, seus prepostos e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos serviços.
- A contratada é responsável pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciários, fiscais, com transporte, alimentação dos funcionários e demais encargos comerciais, resultantes da execução deste contrato, assumindo as responsabilidades técnicas e recolhendo os encargos na forma da legislação vigente, incidentes e exigíveis sobre o objeto contratado; seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante.
- Executar os serviços de acordo com orientação e cronograma da unidade solicitante.
- A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
- Responsabilizar-se por todas as despesas com entrega do objeto, inclusive transporte, estadia e alimentação.
- Responsabilizar-se pelas autorizações junto aos órgãos competentes, necessárias à execução do objeto.
- Cumprir os prazos de entrega previstos no edital e no presente contrato, o não cumprimento acarretará as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os serviços não atenderem às condições do Edital.
- Executar os serviços com profissionais capacitados, com experiência na execução dos serviços.

- DA FRAUDE, DA CORRUPÇÃO E PRÁTICAS FRAUDULENTAS:

- A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, investigar, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- Considerando os propósitos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato a vir ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

- Identificar e caracterizar as possíveis zonas do subsolo com potencial para ocorrência de água subterrânea, com base nos resultados obtidos;

- Indicar, quando tecnicamente possível, os pontos mais favoráveis para eventual perfuração de poço tubular, apresentando justificativa técnica para as indicações;

- Cumprir as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis à execução dos serviços;

- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência, dificuldade técnica ou condição que possa comprometer a execução dos serviços;

- Apresentar relatório técnico conclusivo, contendo a metodologia utilizada, os pontos e locais avaliados, os dados coletados, os resultados obtidos, a interpretação dos dados e as conclusões técnicas;

- Entregar os resultados dos levantamentos em formato digital e, quando solicitado, em formato físico, contendo mapas, perfis, gráficos, imagens e demais elementos necessários à adequada compreensão dos resultados;

- Corrigir, sem ônus adicional para a Contratante, eventuais falhas, inconsistências ou omissões identificadas nos serviços ou no relatório técnico;

1.4 Estimativa de Quantidade

Estima-se a necessidade de contratação de 03 (três) estudos geofísicos para prospecção de água subterrânea, a serem realizados em diferentes áreas previamente definidas pela Contratante. Cada estudo deverá contemplar o levantamento geofísico do terreno pelo método da eletrorresistividade, incluindo a execução dos trabalhos de campo, coleta e processamento dos dados, interpretação dos resultados e emissão de relatório técnico conclusivo, com indicação dos pontos de maior potencial para ocorrência de água subterrânea, quando tecnicamente identificados. Dessa forma, a quantidade estimada para a contratação é de 03 (três) estudos geofísicos completos.

2 Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Contratação

2.1 Registro e Análise das Informações

foi realizada pesquisa de preços em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como ao Decreto Municipal nº 25/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Ipiranga. Considerando a natureza técnica e específica dos serviços a serem contratados, bem como as particularidades operacionais envolvidas na execução de estudos geofísicos para prospecção de água subterrânea, a Administração Municipal adotou como metodologia para obtenção dos valores estimados a realização de pesquisa de preços junto a empresas e fornecedores especializados no ramo. Para tanto, foram realizadas pesquisas de mercado mediante contato e solicitação de orçamentos a fornecedores que atuam na área de estudos geofísicos e prospecção de água subterrânea, buscando obter referências de preços compatíveis com as características, quantidades e especificações dos serviços pretendidos pela Administração. Complementarmente, foi realizada pesquisa de preços por meio do Portal BLL Compras, com o objetivo de ampliar as fontes de consulta e obter parâmetros adicionais de mercado. As informações coletadas foram analisadas e comparadas, considerando as especificações técnicas dos serviços, a quantidade estimada de 03 (três) estudos geofísicos e as condições necessárias para a adequada execução do objeto. Dessa forma, a metodologia adotada buscou assegurar que a





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

estimativa de preços fosse compatível com os valores praticados no mercado, proporcionando maior segurança e razoabilidade na definição do valor estimado da contratação e contribuindo para a adequada instrução do processo de contratação. As propostas obtidas permitiram avaliar a compatibilidade dos preços praticados no mercado regional e assegurar maior segurança técnica e econômica na definição do valor estimado da contratação. Ressalta-se, ainda, que todo o procedimento de pesquisa mercadológica foi conduzido em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, garantindo transparência, regularidade e adequada fundamentação técnica para a presente contratação. Dessa forma, a estimativa de preços encontra-se devidamente justificada e compatível com a complexidade e especificidade do objeto pretendido pela Administração Municipal.

Valor Estimado da Contratação:	R\$ 4.500,00
---------------------------------------	---------------------

2.2 Decisão pelo Parcelamento da Contratação

Considerando a natureza técnica, específica e integrada dos serviços objeto da contratação, opta-se pela contratação em item único e lote único, uma vez que os serviços de estudo geofísico para prospecção de água subterrânea possuem caráter interdependente e devem ser executados de forma conjunta, abrangendo o levantamento de campo pelo método da eletrorresistividade, a coleta, o processamento e a análise dos dados, a interpretação das informações obtidas e a elaboração do relatório técnico conclusivo. A divisão do objeto em itens ou lotes distintos poderia comprometer a uniformidade da metodologia empregada, a integração dos resultados e a responsabilidade técnica pela execução dos serviços. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional conforme as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Ipiranga, Paraná, no prazo em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal.

2.3 Descrição da Entrega

O prazo de vigência da execução dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço ou do recebimento da Nota de Empenho, conforme definido no instrumento contratual. A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho. O prazo para conclusão e entrega de todos os produtos objeto da contratação será de até 30 dias corridos, contados da data de início da execução, compreendendo todas as etapas necessárias a finalização do serviço.

3 Análise de Riscos, Adequações e Benefícios

3.1 Análise de Riscos

Risco 1: Atraso no início da execução dos serviços pela contratada.

Probabilidade de Ocorrência: Baixa

Impacto: Alto

Ações de Prevenção: Estabelecer prazo para início dos serviços no contrato e acompanhar o cumprimento pela fiscalização.

Ações de Contingência: Notificar formalmente a contratada para regularização imediata e aplicar as sanções previstas no contrato, quando cabíveis.

Responsável pelas Ações: Equipe de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

Risco 2: Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada
Probabilidade de Ocorrência: Baixa
Impacto: Alto
Ações de Prevenção: Exigir atestado de capacidade técnica
Ações de Contingência: Caso sejam identificadas deficiências técnicas durante a execução, a fiscalização deverá registrar a ocorrência e exigir a correção dos serviços, podendo ser adotadas as medidas administrativas e contratuais cabíveis.
Responsável pelas Ações: Equipe de Planejamento

Risco 3: Obtenção de dados insuficientes ou inconsistentes
Probabilidade de Ocorrência: Média
Impacto: Alto
Ações de Prevenção: Exigir que a metodologia utilizada seja tecnicamente adequada às características da área estudada e que os levantamentos sejam executados por equipe qualificada.
Ações de Contingência: Solicitar esclarecimentos, complementação ou repetição dos levantamentos, quando tecnicamente justificado, bem como a correção ou complementação do relatório técnico.
Responsável pelas Ações: Fiscais de Contrato

Risco 4: Interpretação inadequada dos dados geofísicos
Probabilidade de Ocorrência: Média
Impacto: Alto
Ações de Prevenção: Exigir que a análise e interpretação sejam realizadas por profissional habilitado e que o relatório apresente metodologia, dados, resultados, interpretações e conclusões devidamente fundamentadas.
Ações de Contingência: Solicitar revisão técnica do estudo e, quando necessário, complementação dos dados ou nova análise, sem prejuízo das demais medidas previstas no contrato.
Responsável pelas Ações: Fiscais de Contrato

3.1.1 Análise e Avaliação dos Riscos
Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços de estudo geofísico para prospecção de água subterrânea, foram identificados riscos relacionados principalmente ao atraso no início da execução, à eventual contratação de empresa sem capacidade técnica adequada, à obtenção de dados insuficientes ou inconsistentes e à possibilidade de interpretação inadequada dos dados geofísicos. Após a avaliação, verifica-se que os riscos apresentam probabilidade de ocorrência baixa e média, porém alguns possuem potencial de impacto elevado sobre a qualidade e a finalidade da contratação. Dessa forma, os riscos são considerados administráveis, desde que sejam estabelecidos critérios técnicos adequados no instrumento de contratação, exigida a qualificação compatível da empresa, definidos prazos de execução e realizada fiscalização efetiva durante todas as etapas dos serviços.

3.2 Providências a Serem Tomadas

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QR Code ou pelo link <https://ipiranga.eioweb.net/protocolo/consulta-autenticidade-3ad6593-4c11-4892-838a-3e99cab8e0c2> - Documento assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal nº 77/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Como forma de prevenir ou reduzir os impactos dos riscos identificados, deverão ser adotadas medidas de acompanhamento e controle desde a fase de contratação até a entrega definitiva dos estudos, incluindo a definição clara dos prazos, a verificação da capacidade técnica da empresa contratada, o acompanhamento dos levantamentos de campo e a conferência dos dados, resultados e relatórios apresentados. Caberá à fiscalização do contrato registrar eventuais ocorrências, solicitar esclarecimentos, correções, complementações ou repetição dos serviços quando tecnicamente necessária e, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, notificar formalmente a contratada e adotar as medidas administrativas e sanções previstas no contrato e na legislação aplicável. Essas providências têm como objetivo assegurar a qualidade, confiabilidade e utilidade dos estudos realizados, garantindo que os resultados obtidos possam subsidiar adequadamente as decisões da Administração Municipal quanto à prospecção de água subterrânea.

3.3 Resultados Pretendidos

Com a contratação dos serviços técnicos de estudo geofísico para prospecção de água subterrânea, pretende-se obter informações técnicas confiáveis sobre as características e condições do subsolo das áreas selecionadas pelo Município, por meio da aplicação do método da eletrorresistividade. O estudo deverá possibilitar a identificação de possíveis zonas ou estruturas geológicas com características compatíveis com a ocorrência de água subterrânea, contribuindo para a definição dos pontos com maior potencial para eventual perfuração de poços tubulares. Espera-se, ainda, obter 03 (três) estudos geofísicos completos, contemplando a realização dos levantamentos de campo, a coleta, o processamento e a análise das informações, a interpretação dos dados obtidos e a elaboração de relatórios técnicos conclusivos. Os resultados deverão fornecer subsídios técnicos para que a Administração Municipal possa tomar decisões mais seguras quanto à escolha de áreas e pontos para futura perfuração de poços, reduzindo a possibilidade de investimentos em locais com menor potencial hidrogeológico. A contratação também busca promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a utilização de metodologia técnica especializada que permita avaliar previamente as características do subsolo, reduzindo as incertezas e evitando, sempre que possível, perfurações realizadas sem estudos prévios. Ressalta-se que os estudos constituem instrumento de prospecção e avaliação do potencial de ocorrência de água subterrânea, não representando garantia de existência, vazão ou qualidade da água, mas fornecendo informações técnicas que poderão subsidiar futuras decisões da Administração Municipal.

3.4 Declaração de Viabilidade

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, a supracitada contratação declara-se viável, necessária e adequada à esta organização, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Ipiranga, 13 de agosto de 2026.

Geovana Clazura Guerlinger
Departamento de Compras

Madleine Bueno de Camargo
Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

